



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N º 30.882/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, o servidor **ANDERSON DEBORTOLI LECZYNSKI**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública. Com efeitos retroativos a partir de 05/06/2023, com sua devida publicação na data de hoje, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE junho DE 2023.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA PORTARIA Nº. 30.882 /2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Portaria nº. 30.882 de 21 de junho de 2023, publicado na edição nº. 2799 de 23 de Junho de 2023, exonerando o servidor Anderson Debortoli Leczynski, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pelo presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 30.883/2023

Leia-se:

PORTARIA Nº 30.882/2023

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 DE JUNHO DE 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal